

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO – CTSB -  
19.11.2020

1 No dia dezenove do mês de novembro de 2020, às 10h00min, o Comitê das Bacias  
2 Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim – Comitê Guandu/RJ,  
3 deu início à 5ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saneamento Básico, não  
4 presencial, via plataforma de videoconferência, tendo como pauta os seguintes  
5 assuntos: **1- Apresentação, Leitura e Aprovação da pauta; 2- Leitura e**  
6 **aprovação das minutas de atas das reuniões de 17.09.2020 e 22.10.2020; 3-**  
7 **Análise de condições de esgotamento Sanitário dos municípios, convite aos**  
8 **municípios: Barra do Pirai, Mendes, Vassouras, Engenheiro P. Frontin e Rio**  
9 **Claro; 4- Discussão a respeito das resoluções do Comitê Guandu sobre**  
10 **esgotamento sanitário, em face da modelagem elaborada pelo BNDES; 5-**  
11 **Elaboração da minuta de resolução para criação do Grupo de trabalho SBN; 6-**  
12 **Informe sobre as novas entregas do projeto Saneamento Rural; 7- Informes**  
13 **gerais.** O coordenador, José Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu), deu início a 4ª Reunião  
14 Ordinária da CTSB, cumprimentando e agradecendo a participação de todos.  
15 Esclareceu as diretrizes e normas da reunião ordinária da CTSB. Deu-se início ao  
16 **Item 1- Apresentação, Leitura e Aprovação da pauta;** Sem objeções, todos  
17 aprovaram a pauta. **Item 2- Leitura e aprovação das minutas de atas das reuniões**  
18 **de 17.09.2020 e 22.10.2020;** Após correções, ocorreu a votação com 08 (oito) votos  
19 de aprovação e abstenção de José Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu), a ata de 17.09.2020  
20 foi aprovada. Sem objeções e com 09 (nove) votos favoráveis, a ata de 22.10.2020  
21 foi aprovada. José Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu) solicitou a inversão do item 4 com o  
22 item 3, em consideração à participação do promotor José Alexandre Maximino  
23 (GAEMA/MPRJ). Por inversão de pauta, se iniciou o **Item 4 - Discussão a respeito**  
24 **das resoluções do Comitê Guandu sobre esgotamento sanitário, em face da**  
25 **modelagem elaborada pelo BNDES;** José Alexandre Maximino (GAEMA/MPRJ)  
26 relatou as medidas que o MPRJ adotou em relação às modelagens e resoluções do  
27 Comitê Guandu-RJ. Informou que o MPRJ expediu um Ofício 175/2020 solicitando  
28 ao BNDES e a PGE esclarecerem a respeito dos investimentos programados para a  
29 RH II do Guandu, de como esses recursos seriam ou poderiam ser utilizados e se  
30 haveria alguma incompatibilidade de projeto. No ofício de resposta ao MPRJ  
31 esclareceu-se que esses documentos não estariam impedidos de serem levados a  
32 efeitos e fez a leitura do item V do Ofício 175/2020. Também no ofício de resposta e  
33 em especial ao item V, replicaram que todo investimento feito com fonte FECAM ou  
34 FUNDRHI seria adequado ao contrato de concessão de modo a tornar a operação  
35 obrigatória pela concessionária, ou seja, em caso de efetuação de recursos do  
36 FUNDRHI em alguns municípios relatados no ofício, a concessionária será obrigada  
37 a operar as futuras instalações. Realçou que no ofício de resposta ao MPRJ também  
38 citaram uma cláusula na minuta do contrato de concessão, que está disponível ao  
39 público, que assegura esse compromisso por parte da futura concessionária. E fez  
40 leitura da conclusão da resposta. Ressaltou que para uma resposta mais precisa,  
41 enviaram as resoluções encaminhadas pelo Comitê Guandu-RJ e o BNDES replicou

42 que não há incompatibilidade. Fez a leitura da atual situação dos projetos de cada  
43 município citado que obteve sua resolução encaminhada para solicitação de  
44 esclarecimentos. Finalizou apontando as informações que detém, sendo elas, que  
45 ao realizar obras com recursos do FUNDRHI, a concessionária futura vai operar.  
46 Também, que pode haver um reequilíbrio econômico-financeiro a favor do Poder  
47 Público/Usuário. E em relação à compatibilidade, é que as resoluções estariam  
48 autorizadas e que não encontrariam óbice no Planejamento Metropolitano. Nathalie  
49 Giordano (PGE) complementou que encaminharia via chat as cláusulas em relação  
50 ao contrato de concessão que mencionam a incorporação de obras e investimentos  
51 realizados pelo poder público ao longo do contrato, citada por José Alexandre  
52 Maximino (GAEMA/MPRJ). Salientou a existência de um procedimento que  
53 anteriormente a obra, a concessionária submete ao Estado a possibilidade de efetuar  
54 contribuições, e que realmente pode gerar o reequilíbrio do contrato. Alexandre  
55 Mendes (IRM) complementou que todas as tratativas do projeto junto BNDES e a  
56 CEDAE, a troca de documentação e as diversas reuniões vem como “limpa trilho” e  
57 que há retornos positivos do BNDES referenciando todos os pleitos. Reiterou que  
58 tudo que tem sido feito no projeto do edital tem caminhado positivamente, onde a  
59 população do Rio de Janeiro será acolhida em uma nova outorga de concessão. José  
60 Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu) agradeceu aos convidados e realçou que essa  
61 participação institucional enriquece o debate do Comitê Guandu, lucidando e  
62 facilitando futuros posicionamentos dos membros, no momento das deliberações de  
63 resoluções. Indagou qual a possibilidade de arquivar, junto a Secretaria Executiva,  
64 as informações e ofícios, considerados pelos convidados pertinentes, levando em  
65 conta que foi aprovado em uma reunião no dia anterior, em possuir um parecer  
66 jurídico, expresso pela assessoria do Comitê Guandu e junto a assessoria jurídica do  
67 Inea que aprovelem as resoluções do Comitê Guandu para o Planejamento  
68 Metropolitano. Solicitou que a Secretaria Executiva anote como encaminhamento.  
69 Gilvoneick de Souza (ONG Defensoria Socioambiental) considerou que os recursos  
70 garantidos a partir de então, irão assegurar a continuidade dos processos.  
71 Questionou como ficam os processos já existentes nos municípios, onde até mesmo  
72 há estações de esgotamento sanitários abandonadas, à exemplo. Elaine Arruda  
73 (P.M. Paracambi) citou que os planos municipais de saneamento básico foram  
74 retomados pelo órgão gestor, vinculados às resoluções do Comitê Guandu-RJ.  
75 Questionou em relação à legalidade da continuidade desses planos, considerando  
76 que alguns desses municípios estão inseridos no Plano Metropolitano. Adacto Ottoni  
77 (UERJ) ressaltou algumas problemáticas que envolvendo as prefeituras e  
78 concessionária responsável pelo projeto. E alertou a todos a necessidade de incluir  
79 os monitoramentos de vazão e qualidade de água na implantação de estações de  
80 esgotamento sanitário. José Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu) esclareceu que o Comitê  
81 Guandu contratou os serviços de estudos para sistema de monitoramento hidrológico  
82 da região e informou que já solicitou a cópia do contrato à unidade delegatária e

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO – CTSB -  
19.11.2020

83 quando tiver em mãos irá realizar uma análise. Informou que está sendo debatido  
84 entre a Diretoria Colegiada, Câmaras Técnicas e a Secretaria Executiva um encontro,  
85 solicitado pela CTEG, sobre monitoramento. E assim, realizar um debate amplo,  
86 solicitando a presença da CEDAE e do INEA. Pediu que a Secretaria Executiva  
87 garanta o convite para participação do professor Adacto Ottoni (UERJ). Questionou  
88 também a respeito da legalidade em dar continuidade aos planos municipais, outrora,  
89 inseridos no Plano Metropolitano. Também, se os investimentos de pequena monta  
90 entrariam no contexto do Plano Metropolitano, apontando uma situação isolada sobre  
91 as estações de esgotamento do município de Nova Iguaçu. Indagou quanto aos  
92 recursos do FUNDRHI para projetos básicos-executivos, que optaram em estar  
93 dentro do contexto metropolitano. E se na região prioritária se manteve uma  
94 perspectiva tecnológica de tratamento de separador absoluto e não de coletor tempo  
95 seco. Caroline Lopes (AGEVAP) citou que atualmente no Comitê Guandu há um  
96 considerável montante de recursos a serem aplicados em obras. Compreendeu que  
97 através do instrumento de reequilíbrio econômico-financeiro será um formato de  
98 recompensar esse investimento, feito pelo Comitê Guandu, através de algum  
99 mecanismo. Questionou qual seria o instrumento jurídico que permitiria que isso  
100 ocorra. Indagou, em casos de uma intervenção em andamento, à exemplo se o  
101 Comitê Guandu até o momento em que de fato foi realizada a concessão, atingiu um  
102 índice de 50% (cinquenta por cento das obras) e assim havendo um desembolso  
103 financeiro de 50% (cinquenta por cento), essa porcentagem remanescente eles  
104 continuariam sobre demanda ou deliberação do Comitê Guandu, solicitando o  
105 recurso ou não? E ainda, se dentro da modelagem econômica elaborada, dentro da  
106 parte financeira do projeto à longo prazo, foram considerados os projetos já  
107 elaborados por parte do Comitê Guandu? Alexandre Mendes (IRM) esclareceu que  
108 todo trabalho de concessão que está sendo feito, estipula. A primeira parte trata de  
109 contensão por tempo seco. E citou que até o 12º (décimo segundo) ano, todos os  
110 grandes investimentos já estarão executados, dentro da outorga. Realçou que o  
111 contrato de concessão prevê indicadores para aferir desempenho e qualidade do  
112 mesmo e condicionam ao desembolso e remuneração das concessionárias o alcance  
113 de todos os indicadores previstos no contrato. Quanto à questão macro de  
114 esgotamento sanitário, no primeiro momento haverá uma enorme preocupação, nas  
115 reservas e mais da metade do contrato para que os objetivos de separadores  
116 absolutos sejam atingidos. Frisou que o que está em curso e o que está visualizado  
117 mas não executado vão para dentro do contrato e as concessionárias serão  
118 obrigadas a cumprir. Nathalie Giordano (PGE) complementou, replicando em relação  
119 sobre a operação das estruturas existentes, que o contrato ele tem uma forma de  
120 regulação por performance e que não especificações de como cada operário utilizará  
121 determinado equipamento, mas para conclusão das metas, ele vai utilizar também  
122 do que já existe. Em relação aos questionamentos sobre os planos municipais,  
123 esclareceu que no Novo Marco do saneamento, no Art.17, parágrafos 2º e 3º, previu

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO – CTSB -  
19.11.2020

124 que ao existir um Plano Metropolitano, ocorre a dispensa de um plano municipal, o  
125 que significa que ele assegura que as disposições do Plano Metropolitano  
126 prevalecem as do plano municipal, caso o município esteja inserido. Mas, salientou  
127 que há questões não incluídas no Plano Metropolitano, que serão solucionadas por  
128 meio do plano municipal. Sobre os recursos do FUNDRHI para projetos básicos-  
129 executivos, que optaram em estar dentro do contexto metropolitano, replicou que  
130 coletor de tempo seco é uma ferramenta para os primeiros cinco anos, que não vai  
131 substituir o sistema de separador absoluto, e que não há incompatibilidade para  
132 esses investimentos, pois após o período inicial, a concessionária terá que realizar.  
133 E a respeito do instrumento jurídico questionado por Caroline Lopes (AGEVAP),  
134 respondeu que o contrato de concessão é esse instrumento que possui as  
135 concessões de ressarcimento de investimentos do Comitê Guandu. E apontou que  
136 irá solicitar um aperfeiçoamento nas cláusulas do contrato para melhor compreensão  
137 desse ressarcimento. José Alexandre Maximino (GAEMA/MPRJ) fez a leitura do  
138 ofício encaminhado pelo MPRJ ao BNDES, IBGE e CEDAE e a resposta desses  
139 órgãos. Esclarecendo a Gilvoneick de Souza (ONG Defensoria Socioambiental) que  
140 foi solicitado que as estruturas existentes fossem aproveitadas e que constou no  
141 caderno de concessão que os lugares que possuem redes de esgotamento sanitário  
142 implantadas serão prioridades. Mas, que ponderaram que algumas dessas estruturas  
143 podem não ser aproveitáveis. E recomendou a leitura das cláusulas, pois também  
144 trata dessas questões. Replicou ao questionamento de legalidade da continuação  
145 dos planos municipais, fazendo a leitura de lei que assegura que as disposições do  
146 plano metropolitano prevalecerão sobre as do planos municipais, quando existirem.  
147 Esclareceu que o reequilíbrio econômico também está sendo visto do âmbito da  
148 CEDAE. Elaine Arruda (P.M. Paracambi) questionou no caso, se com os planos  
149 municipais darão continuidade a questão de resíduos sólidos e manejo de águas  
150 pluviais e o plano metropolitano estará encarregado nas questões de esgotamento  
151 sanitário e abastecimento de água. José Alexandre Maximino (GAEMA/MPRJ)  
152 replicou que o MPRJ não irá apontar papéis e que essa questão é técnica, e com  
153 isso poderá ser buscado ao INEA, IRM, PGE-RJ e também ao jurídico da AGEVAP,  
154 como sucederá. José Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu) como o Novo Marco do contrato  
155 de concessão prevê tecnologias com SBN e a sua gestão. Realçou que plano  
156 municipal do município de Nova Iguaçu aponta para priorização da bacia sanitária do  
157 Rio Ipiranga, indagou como para o município se aponta para priorização dessa bacia  
158 a montante. E, como o instituto metropolitano idealiza, com esse avanço de  
159 tratamento e saneamento de esgoto combinam-se com as institucionalidades locais  
160 em função do melhoramento urbano do território. Também, como que o controle  
161 social nasce no poder, considerando a escala. Salientou uma discussão sobre  
162 planejamento com a CEDAE e surgiu o questionamento se ao aprovar, na resolução  
163 conste que a responsabilidade de manutenção e operação é da CEDAE ou de uma  
164 nova concessionária. Indagou se não seria oportuno investimento nas estações de

165 esgotamento existentes para recuperação das redes. Nathalie Giordano (PGE)  
166 replicou que o projeto metropolitano está sendo piamente acompanhado pelo  
167 Conselho Deliberativo e que somente o mesmo pode deliberar o plano, como a  
168 realização do projeto. Convidou os integrantes do Comitê Guandu a participação  
169 nessas discussões. Alexandre Mendes (IRM) complementou que a integração da  
170 governança e o conselho consultivo tem sido um dos fatores de sucesso. Com isso,  
171 todos os temas que estão sendo deliberados pelo conselho deliberativo tem base no  
172 que está sendo discutido em diversos fóruns. Garantiu uma forte governança. José  
173 Alexandre Maximino (GAEMA/MPRJ) esclareceu em relação à compatibilidade do  
174 plano municipal do município de Nova Iguaçu com o Plano Metropolitano, que todos  
175 os planos municipais são compatibilizados, seguindo o Art.17, parágrafo 3º, da Lei  
176 11.445/07, alterada esse ano. Fez a leitura de uma introdução ao contrato de  
177 concessão, priorizando as sub bacias dos rios Cabuçu e Ipiranga tanto nas obras nos  
178 cinco primeiros anos, como aquelas a partir do sexto ano, previstas no que o caderno  
179 de encargos estabelecido por recomendação do MPRJ. Quanto ao MPRJ elaborar  
180 um parecer técnico sobre a possibilidade de investimento de tempo seco a montante  
181 da ETA Guandu: Duas opções foram apresentadas ao GATE/MPRJ, alguns  
182 engenheiros dizem que é possível a instalação do coletor de tempo seco e outros  
183 dizem que não é recomendado. Saliu que os técnicos do GATE/MPRJ  
184 enunciaram a literatura não possui consenso técnico quanto a isso, logo, não é o  
185 MPRJ com o GATE/MPRJ que diz qual a solução ideal. Gilvoneick de Souza (ONG  
186 Defensoria Socioambiental) questionou como ficará em relação ao recebimento do  
187 ICMS ecológico. José Alexandre Maximino (GAEMA/MPRJ) considerou que a SEAS  
188 afira essa questão de maneira criteriosa, pois não é possível que o município  
189 contabilize repasse ICMS ecológico, apresentando estações de esgotamento  
190 inoperantes. E pontuou que há uma equipe na SEAS responsável por essa questão.  
191 E julgou um ponto importante para evolução, que esse aporte vá para o fundo  
192 municipal e o mesmo verta o recurso para ações ambientais. José Arnaldo (P.M.  
193 Nova Iguaçu) informou a exigência de entrega de oito relatórios mensais de eficiência  
194 para o Procon – Água, sendo o primeiro ano que o INEA/SEAS aplicaram isso em  
195 rigor, replicando que a questão apontada por Gilvoneick de Souza (ONG Defensoria  
196 Socioambiental) já está sendo praticada. Considerou que o que deve entrar em  
197 debate é o questionamento como no Marco Relatório das Ações do BNDES está  
198 sendo exigido o cumprimento da norma do Procon-Água. E citou que o índice de  
199 qualidade ambiental cobrado para esse ano pontua os municípios que comprovem  
200 que o ICMS ecológico está indo para o fundo municipal. Adacto Ottoni (UERJ) disse  
201 que a SBN não é somente aquela em que trata-se de esgoto com planta, mas sim  
202 também possuir uma solução sustentável para o tratamento de esgoto, é  
203 reaproveitamento se assemelhado a natureza, dando diversos exemplos. Destacou  
204 que coletor de tempo seco e separador absoluto não estão no contexto de SBN.  
205 Frisou que deve-se cobrar que as concessionárias utilizem soluções biológicas e não

206 químicas para tratamento e manutenção. José Alexandre Maximino (GAEMA/MPRJ)  
207 informou que o MPRJ já expediu a recomendação do projeto de Proteção da Tomada  
208 D'água com muitas exigências do GATE/MPRJ. E citou que o MPRJ têm cobrado a  
209 INEA/SEAS a respeito desse ponto a maneira que os projetos estão sendo  
210 desenvolvidos e que eles estão se desenvolvendo a partir do monitoramento da bacia  
211 hidrográfica. Quanto a estar previsto de encargos, não recordou em avistar nenhuma  
212 recomendação de SBN. Lucas Almeida (AGEVAP) indagou se a instalação de  
213 separador absoluto será feita apenas após o período de cinco anos iniciais que  
214 preveem a instalação de coletor de tempo seco no Plano Metropolitano, ou se haverá  
215 um período de sobreposição entre as duas tipologias de infraestrutura, realizando um  
216 aprimoramento na rede de coleta e caso aconteça dessa forma ou após, qual seria o  
217 prazo de instalação do separador absoluto, se seriam os cinco anos iniciais somando  
218 aos doze, totalizando dezessete anos para a conclusão da instalação. Alexandre  
219 Mendes (IRM) replicou afirmando ser esse o prazo. Salientando que os primeiros  
220 cinco anos serão em investimentos em coletor de tempo seco e em sequência virão  
221 os separadores absolutos. Nathalie Giordano (PGE) pontuou que o projeto prevê as  
222 intervenções para separadores absolutos já nos primeiros cinco anos ao mesmo  
223 tempo que os investimentos de coletor de tempo seco, em um passo não tão célere,  
224 justamente porque o BNDES afirma a dificuldade em realizar inúmeras intervenções  
225 tão rapidamente, e que seria uma enorme demanda. Citou que há uma tabela  
226 apontando prazos de implementação a todos os municípios, afirmando que todas  
227 elas estão até o limite do Novo Marco, que é 2033. Alexandre Mendes (IRM) ressaltou  
228 que o BNDES elaborando um cronograma de prazos por municípios e tratando a  
229 partir do ponto de partida se encontra o processo de tratamento de esgoto sanitário  
230 do município. José Alexandre Maximino (GAEMA/MPRJ) complementou fazendo a  
231 leitura do capítulo 3.3 do caderno de encargos. E apontou algumas áreas da região  
232 metropolitana que estão em exceção, devido uma ação anterior do MPRJ em termos  
233 de ajustamento de conduta. Informou que o caderno de encargos prevê que  
234 universalização do coletor de tempo seco ao final do quinto ano do plano com 90%  
235 (noventa por cento). Sem clareza, o MPRJ solicitou esclarecimentos se está sendo  
236 considerado que a capitação em tempo seco é uma tecnologia ou um sistema que  
237 pode-se contabilizar para os 90% (noventa por cento) apontado. Salientou que  
238 também estão buscando entendimento sobre os municípios da RH II que terão forte  
239 investimento nos primeiros cinco anos em separador absoluto, no caso, de como isso  
240 será executado. Já que o município de Nova Iguaçu está com um investimento  
241 priorizado para coletor em tempo seco na porção que drena para o Rio Guandu nesse  
242 mesmo período. Informou que esse ponto será pauta da próxima reunião do MPRJ  
243 com o BNDES. Alexandre Mendes (IRM) exibiu o último cronograma de  
244 investimentos do plano metropolitano, confirmando a garantia do tempo para  
245 universalização nos doze primeiros anos. José Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu)  
246 encaminhou, com base nas discussões feitas no âmbito da CTSB quanto a PMSBs

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO – CTSB -  
19.11.2020

247 e execução de obras com recursos do Comitê Guandu, solicitou parecer jurídico da  
248 Secretaria Executiva sobre a percepção quanto ao tema levando em consideração a  
249 modelagem feita pelo BNDES e o plano metropolitano. Emitindo um parecer que  
250 subsidie a decisão do Comitê Guandu quanto a continuidade das ações. José  
251 Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu) agradeceu a participação e apoio de José Alexandre  
252 Maximino (GAEMA/MPRJ), Nathalie Giordano (PGE) e Alexandre Mendes (IRM).  
253 Julio Cesar (CEDAE) ressaltou que o principal desafio é uso do solo. E que não se  
254 pode desafiar as experiências em outras localidades, considerando as diversas  
255 problemáticas relacionadas ao urbanismo. Considerou não conseguir, em termo de  
256 engenharia e urbanismo, desassociar a taxa de sucesso e eficiência das propostas  
257 feitas, se não houver esforço em caminhar continuamente em relação a urbanismo.  
258 Nathalie Giordano (PGE) agradeceu o convite se colocou à disposição do Comitê  
259 Guandu. José Alexandre Maximino (GAEMA/MPRJ) agradeceu a Nathalie Giordano  
260 (PGE) e Alexandre Mendes (IRM) por aceitarem o convite e saudou a todos  
261 agradecendo. Juliana Fernandes (AGEVAP) informou que às 13h30min ocorreria 6ª  
262 Reunião Extraordinária Plenária do Comitê Guandu e solicitou o encerramento da  
263 reunião às 12h30min, para que a equipe da Secretaria executiva pudesse se  
264 reestruturar para estar a posto para início da Reunião Plenária. José Arnaldo (P.M.  
265 Nova Iguaçu) considerou compreensível, pediu desculpas aos representantes dos  
266 municípios convidados para apresentação, mas salientou a necessidade de  
267 contemplar a solicitação de Juliana, levando em conta os direitos trabalhistas.  
268 Solicitou apenas a aprovação dos dois encaminhamentos efetuados. Caroline Lopes  
269 (AGEVAP) iniciou a votação para aprovação de encaminhamentos. Houve aprovação  
270 com 07 (sete) votos favoráveis. **ENCAMINHAMENTOS: 1 - Solicitar aos membros  
271 do IRM, MPRJ e PGE os materiais utilizados em suas falas para disponibilização  
272 aos membros da CTSB. 2 - Com base nas discussões feitas no âmbito da CTSB  
273 quanto a PMSBs e execução de obras com recursos do comitê, solicitar parecer  
274 jurídico da Agevap sobre a percepção quanto ao tema levando em  
275 consideração a modelagem feita pelo BNDES e o plano metropolitano. Emitindo  
276 um parecer que subsidie a decisão do comitê quanto a continuidade das ações.**  
277 As 12h31min, o coordenador José Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu) agradeceu a  
278 participação de todos e encerrou a reunião. Eu, Maria Adelaide Lima Vicente  
279 (AGEVAP), tomei a termo esta ata que segue assinada por:

280

---

**José Arnaldo dos Anjos de Oliveira**  
**(P.M.NOVA IGUAÇU)**  
**Coordenador CTSB**

---

**José Miguel da Silva**  
**(ECOCIDADE)**  
**Subcoordenador CTSB**

Pág.7 de8

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO – CTSB -  
19.11.2020**

281 **Membros Presentes:** Julio Cesar (CEDAE); Giordana Gabriela (Ambev); Carlos Alberto  
282 (LIGHT); Douglas Francisco (FCCSA); José Miguel (ECOCIDADE); Magno Neves (5º  
283 Elemento); Esdras Silva (FAMEJA); Marcia Souza (NEPP); José Arnaldo (P.M. Nova  
284 Iguaçu); Elaine Arruda (P.M. Paracambi); Marcos Vinicius (P.M. Seropédica);

285 **Convidados:** Gilvoneick de Souza (ONG Defensoria Socioambiental); Caio Senise  
286 (GAEMA/MPRJ) Pedro Paes Leme (SEMADETUR); Leandro Tavares; Alberto Lootens  
287 (P.M. Barra do Pirai); José Alexandre Maximino (GAEMA/MPRJ); Ruam (P.M. Mendes);  
288 Alexandre Mendes (IRM); Nathalie Giordano (PGE); Mayná Coutinho (CEDAE); Paulo  
289 de Tarso (FIRJAN); Juliana Fernandes (AGEVAP) Fátima Rocha (AGEVAP); Antônio  
290 Mendes (AGEVAP); Caroline Lopes (AGEVAP); Lucas Almeida (AGEVAP); Maria  
291 Adelaide Lima (AGEVAP);